

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2518/2021**

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no disposto no art. 160 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Médicos **Dra. Mônica Maria Lebedeff Rocha**, médica, Matrícula SIAPE 1724669, CRM-DF 15254, **Dr. Eduardo de Souza Silva**, médico psiquiatra, Matrícula SIAPE 97.0130.99, CRM-DF 13599, e, **Dr. Ricardo Gomes de Freitas**, médico, Matrícula SIAPE 1904794, CRM-SC 27402, a fim de compor Junta Médica Oficial acerca do Incidente de Sanidade Mental nº **00190.102444/2021-21**, solicitado nos autos do Processo Disciplinar **23080.021698/2017-14**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 28/10/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2155457 e o código CRC B7616470